



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Bonito

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Bonito publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº. 004/2021 – Contratado:** Washington Santos Queiroz.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - ALEX SANDRO FERREIRA DE LIMA / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Bonito - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YQRHX032IR67OMOIDF5UHQ

Termos Aditivos



Estado da Bahia

CÂMARA DE VEREADORES DE BONITO

PRAÇA BENEDITO MINA, S/N, BONITO - BA. TEL: (75)3343-2142

ADH: LEGISLANDO PARA O POVO, TUA CASA, TUA VOZ.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BONITO E WASHINGTON SANTOS QUEIROZ.

A **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BONITO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Benedito Mina, 684-A, centro, nesta cidade de Bonito, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 63.111.124/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Presidente, **ALEX SANDRO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, maior, casado, portador da CPF Nº 004.057.685-08, RG nº 1156735980, agente político, residente e domiciliado na Rua Antônio da Silva, s/n, cidade de Bonito-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve aditar com a Empresa Individual **WASHINGTON SANTOS QUEIROZ**, inscrita no CNPJ – 00.820.776/0001-58, com escritório profissional na Praça Hilário Bispo dos Santos, nº 110 Centro, Bonito – Bahia, neste ato representada pelo seu titular o Sr. **WASHINGTON SANTOS QUEIROZ**, brasileiro, maior, casado, contador, inscrito no CRCBA sob o nº 15.708 e CPF nº 229.054.485-04, doravante denominado **CONTRATADO**, para execução deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Original do Processo de Prestação de Serviços nº 004/2021, modalidade Inexigibilidade n.º 001/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido na **CLÁUSULA 7ª** do contrato 004/2021 passando o mesmo a ter sua nova vigência até a data de 31 dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o valor global estabelecido na Clausula Terceira para R\$ 94.900,00, a ser pago pelo **CONTRATANTE** através de 13 (treze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Com base no Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo ao contrato original em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bonito, 31 de dezembro de 2021.

CAMARA DE VEREADORES DE BONITO
ALEX SANDRO FERREIRA DE LIMA
CONTRATANTE

WASHINGTON SANTOS QUEIROZ
CNPJ: 00.820.776/0001-58
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CPF:

CPF: